

**EXTRATO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO
PROCESSO 54130.000711/2015-12
MESA TÉCNICA /2024**

O INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, através da Superintendência Regional do INCRA no Ceará, situado na avenida Américo Barreira, 4700, Bela Vista, Fortaleza – CE, considerando do que dispõe o art. 2º da Portaria INCRA/P/Nº 143, de 11 de março de 2004, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que procedeu a vistoria e avaliação do imóvel rural denominado **“Terreno De Forma Irregular num Lugar Chamado Alto Alegre”** em propriedade de Gustavo Augusto de Castro Leite, localizado nos Municípios de Pacajús – CE, registrado no Cartório de 2º Ofício da comarca de Pacajus – CE, Cartório Maciel, Matrícula 7795, livro 2, ficha 1, de 15/03/2005, **abrangido pelo Território Quilombola Alto Alegre e Adjacência - Base, nos municípios de Horizonte e Pacajus**, conforme Decreto de Interesse Social de 22 de junho de 2015, para fins de desapropriação, consoante dados a seguir:

I – Denominação do Imóvel: “Terreno De Forma Irregular num Lugar Chamado Alto Alegre”

II – Confrontações:

Norte: Canal da Integração;

Sul: Rua Francisco das Chagas da Silva;

Leste: Terras em propriedade da Industrial e Comercial Vanares LTDA;

Oeste: Rua não pavimentada Tia Nazaré

III – Município: Pacajús – CE

IV – Área Total : Registrada: 15,0235 ha

Medida: 13,5406 ha

Avaliada: 13,5406 ha

V – Exploração Predominante: Agricultura.

VI – Valor Total da Terra Nua (VTN médio): R\$ 181.048,20

VII – Valor das Benfeitorias: R\$ 182.777,29

VIII – Valor Total do Imóvel (VTI médio): R\$ 363.825,49

Por fim, fica aberta, aos eventuais interessados em oferecer ao INCRA imóveis rurais, para fins de reforma agrária, em condições assemelhadas ao acima descrito e localizadas na mesma Microrregião Homogênea, a oportunidade de formular suas PROPOSTAS, de acordo com o que dispões o Decreto N.º 433/1992, com as alterações introduzidas pelos Decretos N.º 2.614 e 2.680/98, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data desta publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Deodato do Nascimento Aquino, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 04/10/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21917928** e o código CRC **0BB6DDDD**.

Referência: Processo nº 54130.000711/2015-12

SEI nº 21917928

Criado por [deodato.aquino](#), versão 2 por [deodato.aquino](#) em 04/10/2024 08:51:11.